

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.978-A/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pelo servidor público municipal, **Sr. ALCIDES RODRIGUES DE CARVALHO**,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA.

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos dos Artigos 83 a 87, da Lei Municipal n° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder ao servidor público municipal, **Sr. ALCIDES RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora d R. G. n° 050179852013-4 SESP/MA e do CPF n° 251.255.831-20, **Vigia**, com lotação na **Secretaria de Educação**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de **30 (trinta)** dias, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo N° 374/2024**.

Art. 2° - Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora **licenciada**, conhecimento deste ato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 12 de junho de 2024.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,

em 20 de junho de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL